



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM
DECRETO Nº 1.468/2018
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI SCHIAVI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o memorando interno nº 120/18 da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, solicitando suplementação na rubrica de Serviço de Terceiro Pessoa Física, Elemento 3.3.90.36-097-Fonte Tesouro, para despesas do dia a dia, devido ao fechamento do ano,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento-programa vigente, crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** nos seguintes elementos de despesas e funcionais programáticas:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS E TRANSPORTE
020401 – SETOR DE URBANIZAÇÃO EDIFÍCIOS PÚBLICOS E VIAS RURAIS
15.451.0007.2010.0000 VIAS URBANAS, OBRAS E SERVIÇOS
3.3.90.36-097 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF.....R\$7.000,00

Artigo 2º - A cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) será proveniente das seguintes fontes de recursos, a saber:

I- Pelo superávit financeiro, proveniente da fonte Tesouro, no valor de R\$ 7.000,00 (seis mil reais).

Artigo 3º - As alterações introduzidas por este decreto serão atualizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e no Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jumirim, em 13 de dezembro de 2018.


Darci Schiavi
Prefeito Municipal

Publicado no átrio na data supra e no diário Oficial do Município de Jumirim.